



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.821

= declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE JACAREÍ-OESTE =

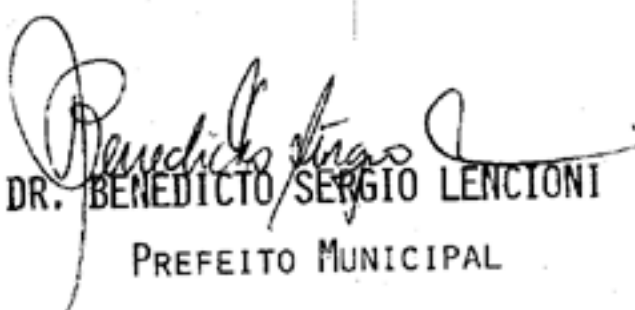
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER/
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o ROTARY CLUB DE JACAREÍ-OESTE.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 DE novembro DE 1977


DR. BENEDITO SÉRGIO LENCIONI

PREFEITO MUNICIPAL